



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

REQUERIMENTO Nº 49/2013.

Autor: José Sidney

Data: 02 de outubro de 2013.

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Objeto: investigação acerca das empresas concessionárias de transporte coletivo urbano, quanto ao cumprimento das linhas de ônibus urbanos, à regularidade do contrato de concessão, inclusive quanto ao processo de licitação, ao sucateamento da frota de ônibus.

Autores: Vereadores José Sidinei Ferreira da Silva, Vanda Régia Américo Gomes, Adelmo Azevedo de Lima, Antônia de Araújo Albuquerque e outros.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, e publico e notório, vem prestando aos usuários um péssimo serviço, seja pelas condições de uso dos veículos, quantidade de veículos disponíveis e não cumprimento das linhas urbanas, principalmente dos bairros mais distantes.

Certo é que a população vem reclamando sempre a cerca desse serviço, que é publico e deve ser controlado pelo poder municipal.

As empresas concessionárias desse serviço foram contratadas pela administração anterior , após processos de licitação que deixou muitas dúvidas quanto à sua execução. O contrato de concessão é uma espécie de caixa preta, que quase ninguém tem conhecimento.

Não Sabemos detalhes a cerca das linhas de ônibus nos bairros das cidades e, ao que a população denuncia, não estão sendo objeto da devida cobertura.

As respostas a estas perguntas estão sendo exigidas pelos vários seguimentos sociais, principalmente os usuários desse serviço publico.

Nós, como integrantes do poder legislativo e, por isso, fiscalizadores da administração municipal e de seus serviços, devemos buscar a reposta para dar à nossa população, pois é esta que, paga tarifa não módica do serviço de transporte coletivo urbano.

Assim sendo, com o apoio no Art. 116, 3º da Lei Orgânica do Município de Marabá, e Art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá, Requeremos a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, com o objetivo de investigação a cerca do péssimo serviço prestado pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

empresas concessionárias do serviço público do transporte coletivo urbano, seja pelas condições de uso dos veículos utilizados na prestação dos serviços, quantidade de veículos disponíveis, regularidade ou não do processo licitatório de contratação dessas empresas e não cumprimento das linhas urbanas, principalmente dos bairros mais distantes, estabelecendo-se prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da CPI, prorrogável por igual tempo.

Marabá, 20 de Setembro de 2013.

Vereador José Sidinei Ferreira da Silva

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso

Vereador

Antônio Ferreira de Araújo

Vereadora

Irismar Nascimento Araújo de Melo

Vereador

Leodato da conceição Marques

Vereador

Alécio Stringari

Vereadora

Antônia Carvalho de Albuquerque

Vereadora

Maria de Nazerá R. de Alencar

Vereador

Carlos Alberto G. Miranda

Vereador

Elói Silva Ribeiro

Vereador

Orlando da Silva Elias

Vereador

Adelmo Azevedo de Lima

Vereador

Guido Mutran Junior

Vereador

João Vanderla Souza Albuquerque

Vereadora

Vanda Régia Américo Gomes

Vereador

Miguel Gomes Filho

Vereador

Ubirajara Nazareno Sompré

Vereador

Pedro Correa de Lima

Vereador

Pedro Ribeiro de Souza

Vereador

Ronaldo Batista Chaves